

"Águas Caipiras" | Óleo sobre tela | Jocelino Soares | 2006



ÁGUA: Manual de uso

VAMOS CUIDAR DE NOSSAS ÁGUAS

ALGUNS PASSOS NA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Vice-Presidente
José Alencar Gomes da Silva

Ministra de Estado do Meio Ambiente
Marina Silva

Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente
Claudio Roberto Bertoldo Langone

Secretário de Recursos Hídricos
João Bosco Senra

Chefe de Gabinete
Moacir Moreira da Assunção

Diretor de Programa de Estruturação
Márley Caetano de Mendonça

Diretor de Programa de Implementação
Julio Thadeu Silva Kettelhut

Ministro de Estado da Justiça
Márcio Thomaz Bastos

Secretário de Direito Econômico
Daniel Krepel Goldberg

Presidente do Conselho Federal Gestor do
Fundo de Defesa de Direitos Difusos
Marcelo Takeyama

ÁGUA: Manual de uso

VAMOS CUIDAR DE NOSSAS ÁGUAS
IMPLEMENTANDO O PLANO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Equipe de Elaboração - SRH/MMA

Celso Marcatto
Franklin de Paula Júnior
Luiz Augusto Bronzatto
Marco José Melo Neves
Ney Albert Murtha
Myrian Luiz Alves
Maria do Carmo Zinato
Maria Manuela Martins Alves Moreira

Revisão

Lígia Souto Ferreira
Lara Regitz Montenegro
Rachel Landgraf de Siqueira
Priscila Maria W. Pereira

Colaboração

Bráulio Gottschalg Duque
Ednaldo Mesquita
Roberto Moreira Coimbra
Ricardo Crema

Projeto Gráfico

Ely Borges

Ilustrações

Adão Rodrigues Moreira

Técnicos Responsáveis pela Elaboração da Proposta ao CFDD

André Pol
Percy Soares Neto

Coordenação do Plano Nacional de Recursos Hídricos – SRH/MMA

Diretor de Programa de Estruturação

Márley Caetano de Mendonça

Gerente de Apoio à Formação da Política

Luiz Augusto Bronzatto

Equipe Técnica

Adriana Lustosa da Costa
Danielle B. S. de Alencar Ramos
Hugo do Vale Christofidis
Jaciera Aparecida Rezende
Marco José Melo Neves
Percy Soares Neto
Rafael Egashira
Rodrigo Laborne Mattioli
Roseli dos Santos Souza
Simone Vendruscolo

Equipe de Apoio

Lucimar Cantanhede Verano
Marcus Vinícius T. Mendonça
Rosângela de Souza Santos

PREFÁCIO

No âmbito do poder executivo, o Ministério do Meio Ambiente, de maneira transversal, procurou dar mais um passo para a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos ao construir, entre 2003 e 2005, um planejamento estratégico para a gestão de águas no País, o Plano Nacional de Recursos Hídricos – PNRH. Aprovado por unanimidade pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, em janeiro de 2006, o PNRH tem espaço temporal até 2020.

Sob a coordenação da Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente – SRH/MMA e com o apoio da Agência Nacional de Águas - ANA, o PNRH – ou Plano de Águas do Brasil - foi elaborado de forma pactuada entre os diversos segmentos da sociedade. Envolveu os demais ministérios e outras instâncias do poder público (governos e Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos), usuários da indústria, turismo, agropecuária, abastecimento de água, geração de energia, entre outros, além de representações da sociedade civil, populações tradicionais, povos indígenas, quilombolas e organizações não governamentais.

No marco da Década Mundial e Brasileira da Água (2005-2015), o PNRH tornou-se uma conquista da sociedade brasileira, pois, construído de maneira participativa, objetiva orientar a gestão de águas sob a ótica do desenvolvimento sustentável e da inclusão social. Inserido no Planoplurianual do governo federal - PPA, é, também, instrumento fundamental para a formulação e a gestão das políticas públicas.

O PNRH parte de três desejos centrais: garantir água de melhor qualidade e em quantidade suficiente para todos; minimizar conflitos pelo uso da água, bem como melhor preparar-se para os eventos críticos, como secas e inundações; entender a conservação da água como valor socioambiental relevante.

Este manual dos usos da água, publicado com o apoio do Conselho Federal de Gestão do Fundo de Defesa de Direitos Difusos do Ministério da Justiça, conta um pouco da história da interação com as águas no Brasil. Transmite algumas das propostas do PNRH e a importância da construção de Planos Estaduais e de Bacias Hidrográficas.

Por fim, sob olhar de uma nova cultura das águas, o MANUAL oferece dicas para que a nossa relação com esse bem natural possa significar uma vida mais saudável para todos. Cuidar da água é cuidar da vida. É estabelecer uma relação de respeito com a fonte da existência.

Marina Silva

Ministra do Meio Ambiente

APRESENTAÇÃO

Mais de 7 mil pessoas, durante dois anos e meio, participaram de reuniões, oficinas, seminários, encontros públicos, e contribuíram na elaboração do Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), que, em janeiro de 2006, foi aprovado pelos membros do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), por unanimidade, sendo lançado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva e a Ministra Marina Silva, no dia 3 de março do mesmo ano, em solenidade no Palácio do Planalto. Com isso, o país atendeu a uma das metas da Agenda da Cúpula de Johannesburgo (Rio + 10) de elaboração de planos de gestão integrada de recursos hídricos.

O PNRH estabelece diretrizes e políticas públicas para o uso racional da água no País até 2020. É uma conquista da sociedade no que concerne ao uso múltiplo das águas, de forma que a demanda possa ser atendida com bases sustentáveis para o consumo humano, animal, na agricultura e na indústria, dentre outros. O Plano também contribui para evitar os erros que historicamente vêm sendo cometidos, inclusive em relação ao desperdício e à contaminação dos recursos hídricos.

Documento de tal importância, o PNRH vem ganhando evidência internacional pela forma como nasceu, fruto de uma metodologia que não só permitiu, mas também promoveu a participação de vários segmentos da sociedade em sua elaboração.

A partir de 2006, podemos dizer que, com todos os documentos do PNRH prontos, a Secretaria, sua equipe e todos os órgãos do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH) possuem um mapa da estrada que devemos trilhar para chegar à boa e integrada gestão de recursos hídricos do país. Nosso desejo, que compartilhamos com você, é voltar a ter água limpa em nossos rios, em quantidade suficiente para todos os que dela precisam e que sua gestão seja negociada, planejada e executada a várias mãos.

Este Manual, oportunamente lançado nos 10 anos da Lei nº 9.433/97 - Lei de Águas, é apenas um instrumento inicial para apoiar ações cada vez mais articuladas e multiplicadas, que promovam maior participação da sociedade na consolidação do Sistema e da Política Nacional de Águas, enriquecendo e contribuindo para o seu aprimoramento.

Na prática, todos sabemos que teremos de enfrentar muitos desafios e que os órgãos colegiados do SINGREH terão um longo caminho pela frente até que a situação atual de cada bacia hidrográfica esteja bem definida, com regras mais claras, precisas e negociadas por todos os atores do processo. Mas já podemos celebrar algumas conquistas que, certamente, nos incentivarão a continuar trabalhando por esse ideal, pois já temos um Plano, agora precisamos implementá-lo. Participe conosco.

João Bosco Senra
Secretário de Recursos Hídricos
Ministério do Meio Ambiente

1 A QUESTÃO DA ÁGUA NO BRASIL E NO MUNDO

ÁGUA: VIDA E DESENVOLVIMENTO | **11**

A DINÂMICA DA ÁGUA NA TERRA: DOIS CONCEITOS BÁSICOS | **15**

A ÁGUA NO MUNDO: SINAL DE ALERTA | **17**

ÁGUA NO BRASIL | **20**

A SITUAÇÃO CRÍTICA DA ÁGUA CONVIDA AO PLANEJAMENTO | **27**

2 A POLÍTICA, O SISTEMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E O PLANO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS

POLÍTICA NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS | **30**

SISTEMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS - SINGREH | **32**

OS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS | **34**

O PLANO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS | **36**

O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO PNRH | **38**

EVENTOS REALIZADOS | **40**

DOCUMENTOS ELABORADOS | **44**

COMO AS AÇÕES ESTÃO ORGANIZADAS | **46**

3 AS REGIÕES HIDROGRÁFICAS BRASILEIRAS | 49

4 PRECIOSOS CUIDADOS DO DIA-A-DIA | 75

GLOSSÁRIO | **102**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | **106**



A questão da água no Brasil e no mundo





ÁGUA: VIDA E DESENVOLVIMENTO

O Planeta Terra abriga um complexo sistema de organismos vivos no qual a água é elemento fundamental e insubstituível. Sem água não existe vida! Ela é responsável pelo equilíbrio da “comunidade vida”, da qual nós, seres humanos, fazemos parte. A água é também insumo indispensável à produção e recurso estratégico para o desenvolvimento econômico. Todas as atividades humanas dependem da água. Navegação, turismo, indústria, agricultura e geração de energia elétrica são alguns exemplos de seu uso econômico.

O acesso à água é um direito humano fundamental. Toda pessoa deve ter água potável em quantidade suficiente, com custo acessível e fisicamente disponível, para usos pessoais e domésticos, conforme previsto na legislação brasileira e na Agenda 21.

Cuidar da água é uma questão de sobrevivência; depende da decisão e da ação de cada pessoa, comunidade e da sociedade em geral. Somente com sensibilidade, criatividade, determinação e participação será possível construir as respostas técnicas, científicas, ecológicas, sociais, políticas e econômicas para a gestão da água na perspectiva do desenvolvimento sustentável, com inclusão social e justiça ambiental.



“Enquanto meu pai, meu avô, meus primos, olham aquela montanha e vêem o humor da montanha e vêem se ela está triste, feliz ou ameaçadora, e fazem cerimônia para a montanha, cantam para ela, cantam para o rio (...) o cientista olha o rio e calcula quantos megawatts ele vai produzir construindo uma hidrelétrica, uma barragem (...) Ali não tem música, a montanha não tem humor, e o rio não tem nome. É tudo coisa”.

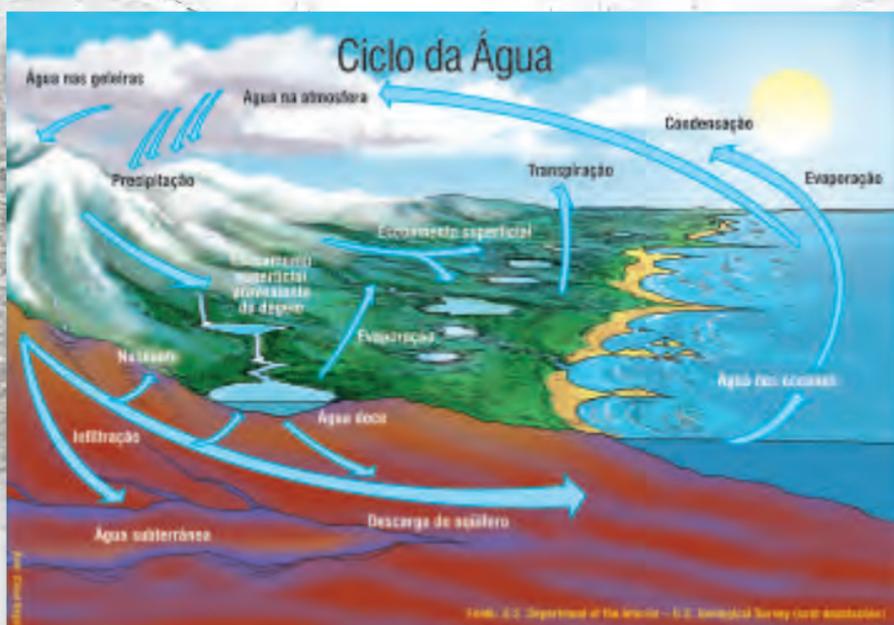
AILTON KRENAK

AS DIMENSÕES E OS VALORES DA ÁGUA

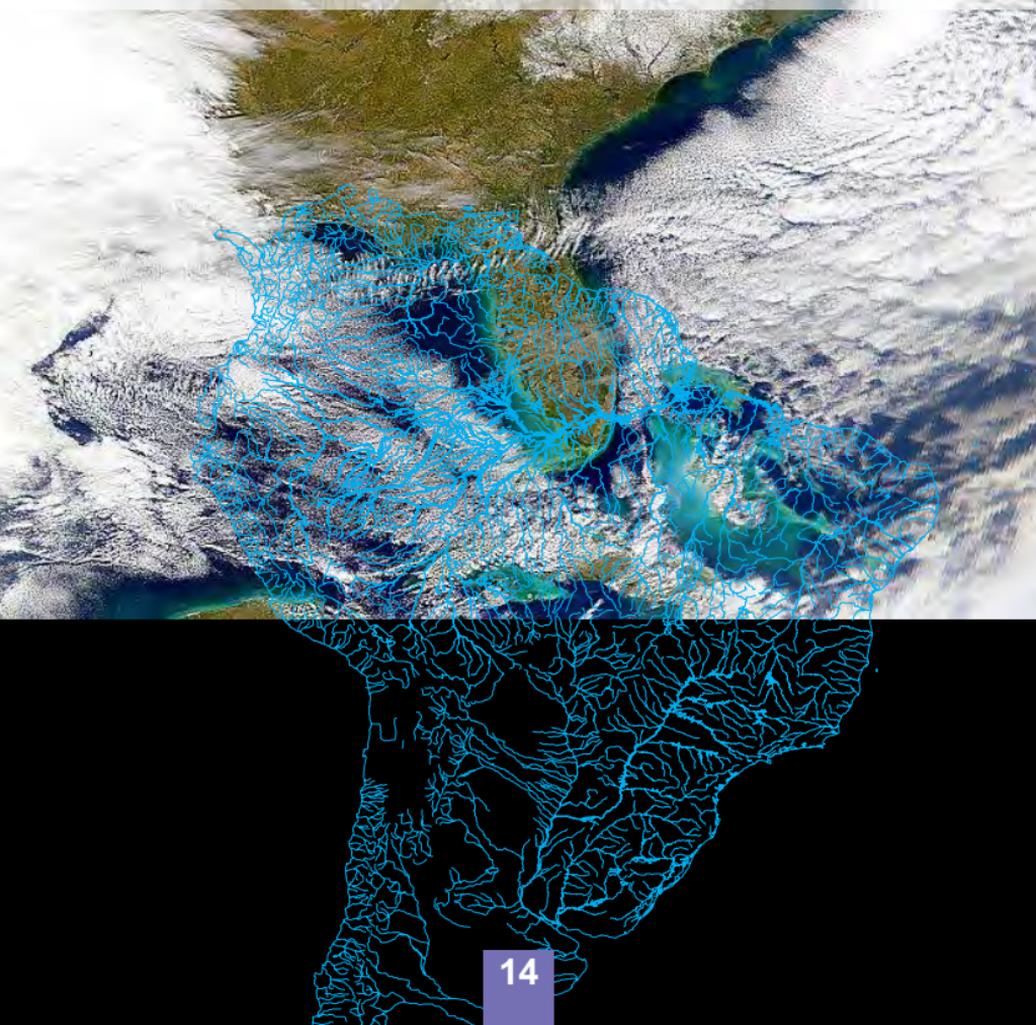
Cada sociedade possui uma relação peculiar com a água, que reflete a diversidade de valores e de experiências acumuladas. Como referência cultural e social, a água encontra grande expressão nas artes, nas religiões, na mitologia, no folclore, na ciência e na política.

A água tem sido muitas vezes utilizada como instrumento de dominação. Com a crescente politização da sociedade e com o aprimoramento legal e institucional para a gestão democrática e participativa dos recursos hídricos, essa situação de injustiça em relação ao acesso e ao uso da água vem sendo devidamente enfrentada.

A conservação e as formas de uso da água também têm forte relação com questões de gênero. Mulheres e crianças das regiões de maior escassez de água no mundo são mais penalizadas com serviços pesados de transporte desse precioso líquido. São as mulheres que, na maioria das vezes, lidam com a água no espaço doméstico, controlando seu uso e cuidando da manutenção de sua qualidade. Homens e mulheres têm visões diferenciadas, até mesmo contrárias, em relação às prioridades de uso e conservação da água. O grande desafio é garantir que essas diferentes visões se somem, se complementem, permitindo, dessa maneira, que a gestão de recursos hídricos caminhe em direção à sustentabilidade.



De forma simplificada, podemos dizer que a água dos lagos, rios, oceanos, vegetação, animais e solo evapora-se. O vapor de água se move na atmosfera, podendo vir a se concentrar na forma de nuvens. A água das nuvens pode se precipitar retornando aos oceanos, rios e ao solo, ou permanecer na atmosfera.



A DINÂMICA DA ÁGUA NA TERRA: DOIS CONCEITOS BÁSICOS

O CICLO DA ÁGUA

A dinâmica da água no nosso planeta acompanha aquilo que chamamos ciclo hidrológico ou ciclo da água. Esse ciclo caracteriza-se pelo movimento constante da água e por sua passagem por diferentes estados físicos (sólido, líquido e gasoso), dependendo da maior ou menor quantidade de energia (calor) que a Terra recebe do Sol. Parte da água que chega à superfície da Terra evapora-se novamente. O restante pode seguir diversos caminhos, envolvendo:

- > a infiltração no solo, ficando disponível para as plantas ou alimentando os lençóis freáticos constituindo-se em águas subterrâneas;
- > o escoamento pelas encostas dos morros, formando sulcos e canais de drenagem, até atingir lagos, córregos, rios e, por fim, os oceanos;
- > a formação de camadas de gelo e geleiras em regiões de clima frio;
- > a absorção pelas plantas e o consumo de água pelos animais. Parte da água absorvida retorna novamente para a atmosfera através da transpiração das folhas e dos poros dos animais.

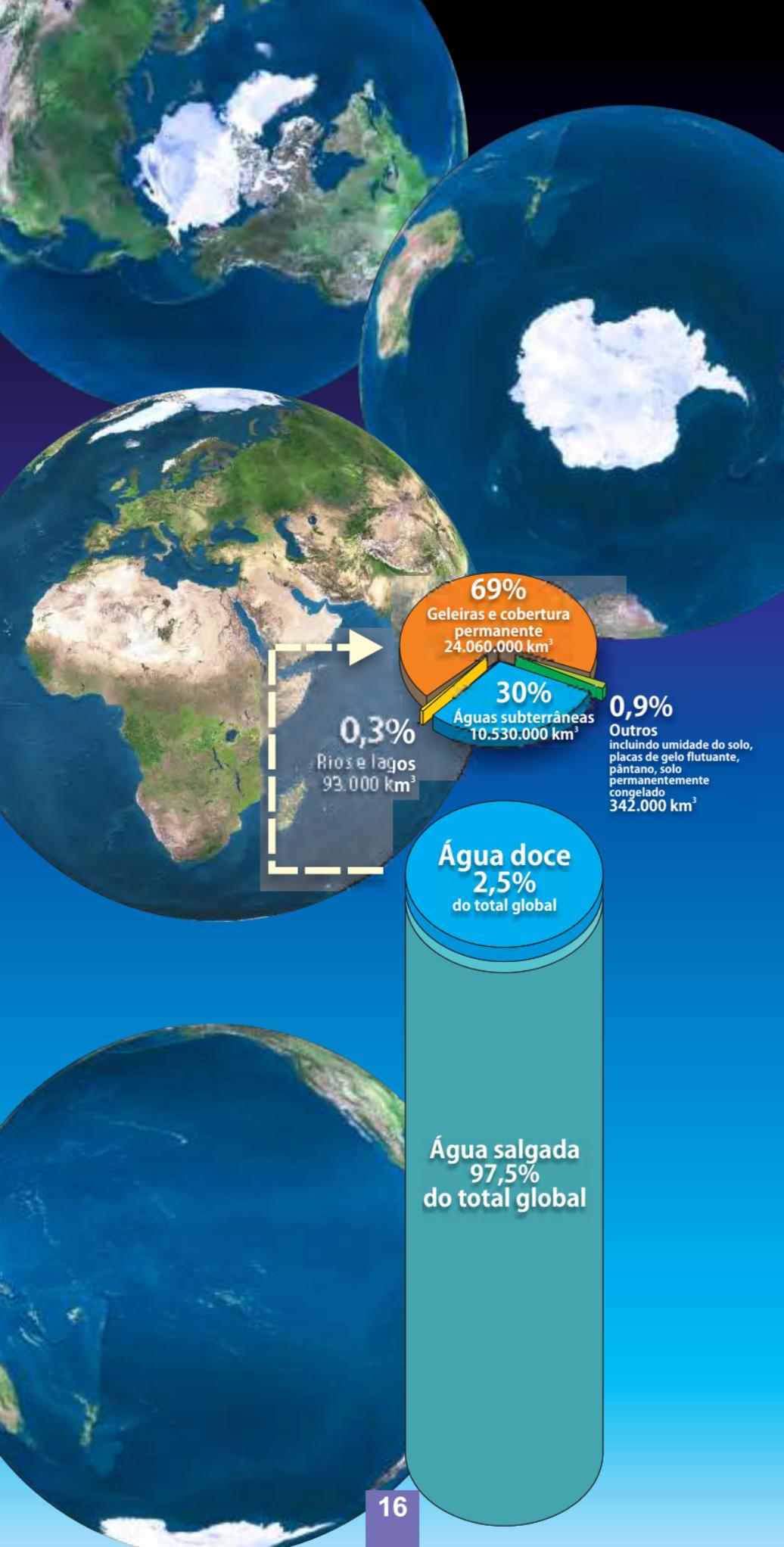
A BACIA HIDROGRÁFICA

Bacia hidrográfica é uma área da superfície terrestre, delimitada pelos pontos mais altos do relevo, na qual a água proveniente das chuvas escorre para os pontos mais baixos do relevo, formando um curso de água (rio) ou lago. É como o piso que recolhe toda a água que cai em um determinado local e a encaminha para as partes mais baixas (ralo).

Nas bacias hidrográficas existem entradas e saídas de água. A precipitação (chuva) e o fluxo de água subterrânea são as entradas. As saídas ocorrem pela evaporação, pela transpiração das plantas e animais e pelo escoamento das águas superficiais (rios e córregos) e subterrâneas.

É muito importante entender o conceito de bacia hidrográfica. Ele é a base de toda a gestão das águas no Brasil. Ao adotar a bacia hidrográfica como delimitação territorial para a gestão das águas, se está respeitando a divisão espacial que a própria natureza fez.

A bacia passa a ser a unidade de planejamento, integrando políticas para a implementação de ações conjuntas visando o uso, a conservação e a recuperação das águas. Ocorre, porém, que a delimitação territorial por bacia hidrográfica pode ser diferente da divisão administrativa, ou seja, da divisão por estados e municípios. Nesse sentido, a gestão por bacia hidrográfica pode proporcionar uma efetiva integração das políticas públicas e ações regionais, o que por si só é bastante positivo.



69%

Geleiras e cobertura permanente
24.060.000 km³

30%

Águas subterrâneas
10.530.000 km³

0,9%

Outros
incluindo umidade do solo,
placas de gelo flutuante,
pântano, solo permanentemente
congelado
342.000 km³

0,3%

Rios e lagos
93.000 km³

Água doce
2,5%
do total global

Água salgada
97,5%
do total global

A ÁGUA NO MUNDO: SINAL DE ALERTA

*Fica decretado que a maior dor
sempre foi e será sempre
não poder dar-se amor a quem se ama
e saber que é a água
que dá à planta o milagre da flor.
Thiago de Mello*

Da água doce existente no nosso planeta, cerca de 68,9% encontra-se nas geleiras, calotas polares ou em regiões montanhosas; 30% são águas subterrâneas; 0,9 % compõe a umidade do solo e pântanos, e apenas 0,3% constitui a porção superficial da água doce presente em rios e lagos (Shiklomanov e Rodda, 2003).

A água doce não está distribuída uniformemente pelo globo. A distribuição da água está relacionada com os diversos ecossistemas da Terra. Dependendo dos ecossistemas que compõem o território de um país, esse pode ter mais ou menos água disponível.

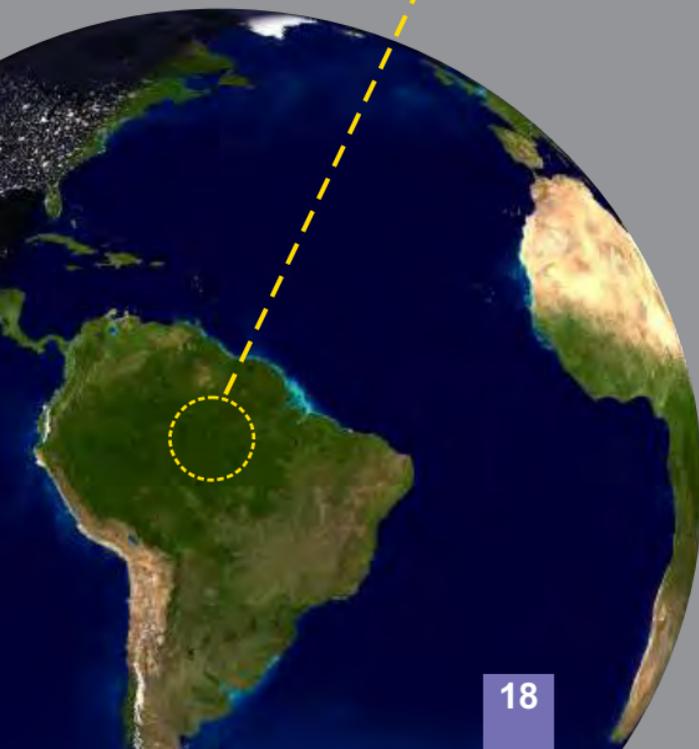
Segundo a Organização das Nações Unidas - ONU, um ser humano precisa de 20 a 50 litros de água por dia, uma média de 1.000 litros/hab.ano, para beber, cozinhar, tomar banho e lavar roupas e utensílios. Kuwait, Emirados Árabes, Ilha Bahamas e Faixa de Gaza são 4 dos países do Oriente Médio que praticamente não têm mais água, com disponibilidade hídrica variando entre 10 e 66 l/hab.ano. Contrapondo estes baixos números, estão Canadá, Rússia asiática, Guianas e Gabão, com uma média superior a 100.000 l/hab/ano.

Quase 24% de toda a população do continente africano já sofrem com o estresse hídrico (consumo de água superior aos recursos renováveis de água doce). Grande parte do Peru e algumas áreas do México e América Central também já se encontram nesse estado, segundo a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe - CEPAL. Na China, Índia e Tailândia, a situação é crítica.

www.botulinux.net/.../Manaus/esgoto.jpg.html



Manaus - AM



O aumento da população mundial; a poluição provocada pelas atividades humanas; o consumo excessivo e o alto grau de desperdício de água contribuem para reduzir ainda mais a disponibilidade de água para uso humano. A população mundial aumentou três vezes durante o século XX; no mesmo período, o volume de água utilizado aumentou aproximadamente nove vezes. Ou seja, o crescimento populacional e o consumo desenfreado tornam-se cada vez mais incompatíveis com a quantidade de água disponível.

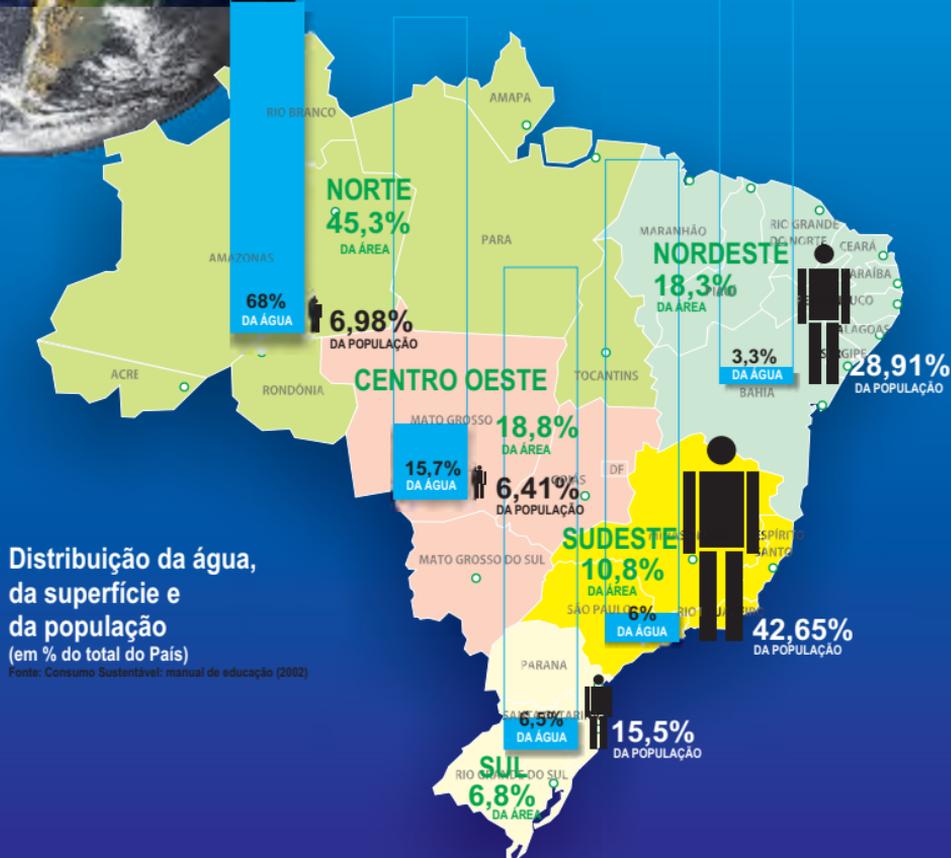
DOENÇAS DE VEICULAÇÃO HÍDRICA

Água não tratada pode se transformar num poderoso difusor de doenças.

Em todo o mundo, aproximadamente 1,1 bilhão de pessoas não possuem acesso à água potável e cerca de 2,4 bilhões de pessoas convivem com estruturas de saneamento inadequadas. Como resultado dessas condições precárias de saneamento e acesso à água de qualidade, quase 3,8 milhões de crianças morrem, a cada ano, de doenças de veiculação hídrica, ou seja, aquelas que têm sua transmissão relacionada com a água.

Segundo a Organização Mundial de Saúde - OMS, para cada R\$1,00 investido em saneamento básico, economiza-se de R\$ 4,00 a R\$ 5,00 em gastos com saúde pública. Nesse sentido, preservar a qualidade da água é promover a saúde dos seres humanos.

O Brasil possui a maior “disponibilidade hídrica” do planeta, correspondendo a 11,2% do deflúvio médio mundial (parcela da água que escoa nos rios), equivalente a 5.744 Km³ de água por ano (WRI, 1998).



Distribuição da água, da superfície e da população

(em % do total do País)

Fonte: Consumo Sustentável: manual de educação (2002)

ÁGUA NO BRASIL

Conforme o quadro demonstra, apesar da relativa abundância, o Brasil possui uma distribuição regional dos recursos hídricos superficiais bastante diferenciada. Comparando os recursos hídricos disponíveis com a distribuição geográfica da população, tem-se uma clara idéia da gravidade da situação das regiões nordeste e sudeste. A região norte, ao contrário, apresenta grande disponibilidade hídrica, quando comparada com a sua população. A baixa disponibilidade hídrica no semi-árido, aliada à irregularidade das chuvas, impõe uma maneira diferenciada de relacionamento com esse recurso, envolvendo o respeito aos processos naturais a ele relacionados e a otimização das disponibilidades existentes. Essa região demanda a implementação de estratégias de convivência com o Semi-árido, baseadas, principalmente, em tecnologias poupadoras de água, envolvendo: coleta, armazenamento e manejo da água de chuva; construção e manutenção de pequenos barramentos; implantação de barragens subterrâneas, entre outras.

Da mesma forma, o meio urbano do País também demanda estratégias específicas. O crescimento da população urbana, aliado à concentração e ampliação da atividade industrial, provoca elevação considerável nas demandas hídricas, tanto para o abastecimento público, como para a diluição de efluentes.

No que se refere à captação de água e lançamento de esgotos, dados da ONU indicam que, para cada 1.000 litros de água utilizados pelos seres humanos, resultam 10.000 litros de água poluída (ONU, 1993). No Brasil, mais de 90% dos esgotos domésticos e cerca de 70% dos efluentes industriais são lançados diretamente nos corpos de água, sem qualquer tipo de tratamento. Como consequência, os corpos de água das regiões brasileiras mais densamente povoadas encontram-se praticamente “mortos”, sem capacidade de depurar efluentes. Soma-se ao que foi apresentado acima o fato de que a abundância relativa de água no Brasil tem levado a uma certa “cultura do desperdício”. A população brasileira incorporou em sua prática cotidiana rotinas extremamente perdulárias (esbanjadoras) no que se refere ao consumo de água. Como agravante desse processo, os sistemas de coleta, tratamento e distribuição de água do País, parte importante deles antigos e com sérios problemas de manutenção, acumulam perdas que variam entre 40 e 60% do total da água tratada.

O aumento da demanda por água, somado ao crescimento das cidades, à impermeabilização dos solos, à degradação da capacidade produtiva dos mananciais, à contaminação das águas e ao desperdício conduzem a um quadro preocupante em relação à sustentabilidade do abastecimento público, especialmente em algumas regiões metropolitanas brasileiras.

No meio rural, a utilização de agrotóxicos de forma inadequada, aliada à redução da cobertura vegetal, à remoção das matas ciliares e da vegetação protetora das áreas de recarga, ao uso de quantidades crescentes de fertilizantes, à movimentação de solos em áreas de declividade acentuada e em áreas de preservação permanente, à degradação de pastagens, entre outros, provocam o aumento da erosão e do assoreamento, degradando a qualidade da água, principalmente nas regiões de agricultura intensiva.

É importante salientar que a redução da quantidade e a degradação da qualidade da água não afetam a sociedade de forma homogênea. Atingem, com maior rigor, a população residente nas periferias dos grandes centros urbanos e nas comunidades de agricultores de baixa renda. É exatamente essa parcela da população brasileira que demanda políticas específicas visando alterar o atual quadro de exclusão, permitindo o acesso dessas famílias à água de qualidade e em quantidade suficiente para suprir, no mínimo, suas necessidades básicas.



Aqüífero Guarani

ÁGUAS SUBTERRÂNEAS

As águas subterrâneas correspondem à água que infiltra no subsolo, preenchendo os espaços formados entre os grânulos minerais e fissuras das rochas. Essas águas tendem a migrar continuamente, abastecendo nascentes, leitos de rios, lagos e oceanos.

O Brasil possui grandes reservas subterrâneas (da ordem de 112 mil km³. Estima-se que 51% do suprimento de água potável do Brasil sejam originários dos recursos hídricos subterrâneos.

AQÜÍFERO GUARANI

O Aqüífero Guarani, maior reservatório subterrâneo de água doce das Américas e um dos maiores do mundo, está localizado na Bacia Sedimentar do Paraná, no Centro-Leste da América do Sul, abrangendo 4 países: Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai.

De seus 1,2 milhão de Km², cerca de 840 mil Km²(71% do total) estão em território brasileiro, envolvendo os estados de Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, São Paulo, Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul.

Os recursos hídricos subterrâneos brasileiros estão sujeitos a uma série de riscos, sendo dentre eles importante citar:

- a exploração excessiva, que pode provocar o esgotamento dos aqüíferos;
- a contaminação das águas subterrâneas por efluentes sanitários e industriais, agro-tóxicos, fertilizantes, substâncias tóxicas provenientes de vazamentos como, por exemplo, tanques de combustível. A gravidade da contaminação está diretamente relacionada à toxicidade, persistência, quantidade e concentração das substâncias que alcançam os mananciais subterrâneos.

Para garantir a sustentabilidade, a utilização das águas subterrâneas deve ter por base a capacidade de recarga dos aqüíferos, a disponibilidade original do reservatório, a manutenção da qualidade de suas águas e a democratização do acesso a esses recursos hídricos.



ÁGUAS TRANSFRONTEIRIÇAS

Águas transfronteiriças são aquelas que ultrapassam as fronteiras de um ou mais países. Por exemplo, as águas do rio Amazonas são transfronteiriças, pois nascem no Peru e recebem contribuições (afluentes) de vários países antes de atravessarem toda a região norte do Brasil. A gestão dessas águas normalmente envolve a negociação e assinatura de tratados internacionais de cooperação, respeitando a soberania de cada país. Esses tratados procuram definir normas comuns de uso das águas e de manejo das bacias.

Os principais tratados de cooperação assinados pelo Brasil envolvendo águas transfronteiriças são: Tratado de Cooperação Amazônica (rio Amazonas) e o Tratado da Bacia do Rio da Prata (com Bolívia, Paraguai, Argentina e Uruguai), envolvendo os rios Paraguai, Paraná e Uruguai. Outros rios de menor porte também são compartilhados com outros países, como o rio Quaraí (com o Uruguai – que também possui um Tratado de Cooperação), o rio Apa (com o Paraguai), Lagoa Mirim e rio Chuí (com o Uruguai) e o rio Oiapoque (com a Guiana Francesa).



A SITUAÇÃO CRÍTICA DA ÁGUA CONVIDA AO PLANEJAMENTO

Como visto anteriormente, a situação atual dos recursos hídricos aponta para um quadro de crise. A crise em torno da água reflete a crise de consciência da nossa civilização e do modelo de “desenvolvimento” mundial atual, desigual, excludente e esgotante dos recursos naturais. A degradação ambiental e as desigualdades sociais são verso e reverso de um mesmo processo histórico, que tem como conseqüência a insustentabilidade da vida, do meio ambiente e das sociedades humanas. Especialmente no contexto da gestão dos recursos hídricos, a busca da sustentabilidade configura-se como o caminho possível para reverter o quadro atual de degradação, alicerçando as bases para a construção coletiva de um novo modelo de desenvolvimento.

No processo de construção desse novo modelo de gestão sustentável dos recursos hídricos, o grande desafio é o de estabelecer uma relação de poder compartilhada e descentralizada, criando oportunidades de participação social, construindo consensos, dirimindo conflitos e pactuando a unidade na diversidade.

Para poder participar de forma efetiva é desejável e necessário, porém, conhecer conceitos, leis, organismos, estruturas e os instrumentos de gestão dos recursos hídricos. Tanto a Política quanto o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos são a base de qualquer ação que vise implementar o modelo de gestão proposto.

Conheça a Política, os componentes do Sistema e os instrumentos de gestão definidos na legislação brasileira de recursos hídricos.



A Política, o Sistema de Gerenciamento e o Plano Nacional de Recursos Hídricos

“Uma coisa é pôr idéias arranjadas,
outra é lidar com país
de pessoas, de carne e
sangue, de mil e tantas
misérias”

Guimarães Rosa

POLÍTICA NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Breve Histórico

A primeira lei a tratar de recursos hídricos no Brasil, o Código de Águas, foi promulgada em 1934, com o objetivo de harmonizar o uso das águas para fins de geração de energia elétrica, agricultura e demais usos.

A Constituição Federal de 1988 introduziu um avanço importante em relação à gestão dos recursos hídricos no Brasil, ao considerar a água como bem de domínio público e ao instituir o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH. Essas medidas foram consolidadas na forma da Lei nº 9.433/97, que estabeleceu a Política Nacional de Recursos Hídricos (1997).

Lei das Águas

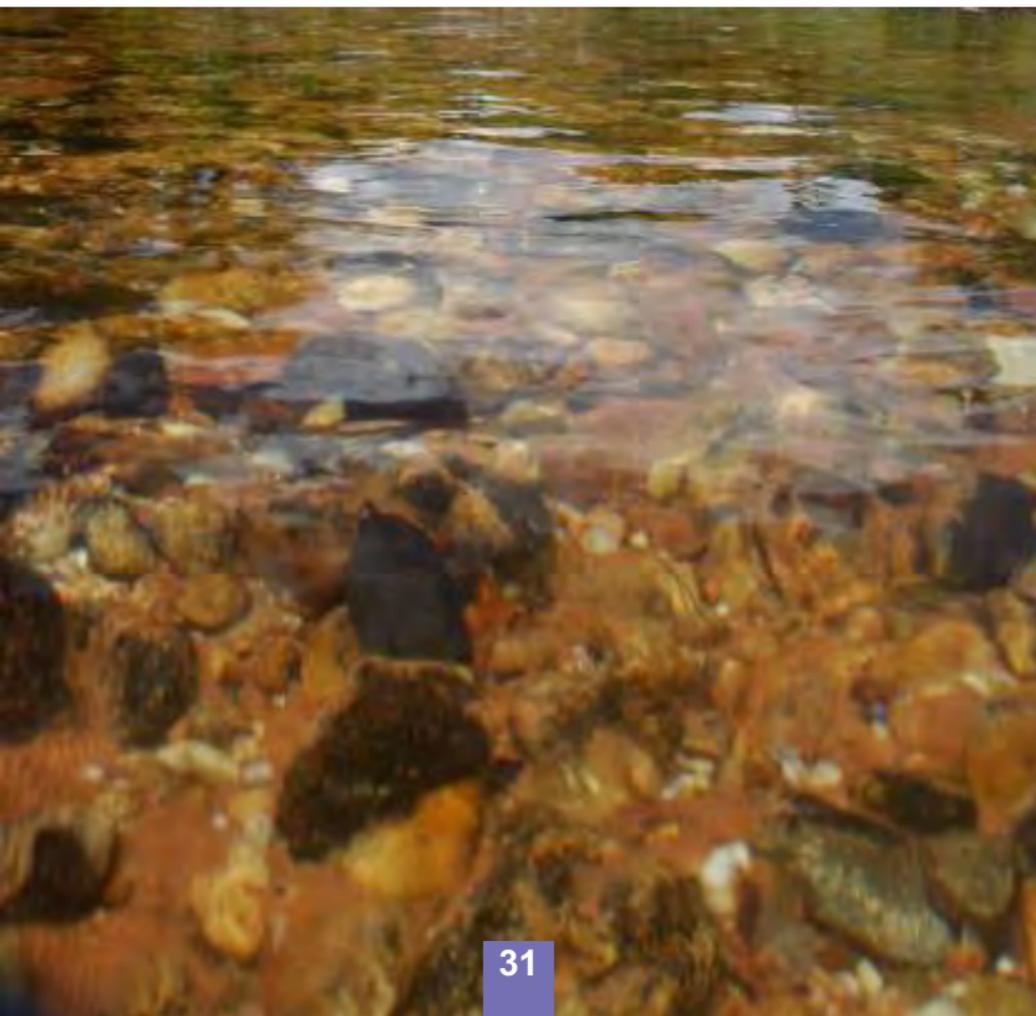
A Lei Federal nº 9.433/97, conhecida como Lei das Águas, estabelece a Política e cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. São *fundamentos* da Lei nº 9.433/97:

- o consumo humano e a dessedentação de animais como usos prioritários em situações de escassez;
- a água como recurso natural limitado e dotado de valor econômico;
- o uso múltiplo das águas;
- a bacia hidrográfica como unidade territorial para a implementação do gerenciamento das águas e atuação do SINGREH;
- a gestão descentralizada e participativa dos recursos hídricos.

Dentre os *objetivos* definidos na Lei nº 9.433/97 para a Política Nacional de Recursos Hídricos, é importante destacar: a garantia da disponibilidade de água para as gerações atuais e futuras, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos; a utilização racional e integrada com vistas ao desenvolvimento sustentável e à prevenção e à defesa contra eventos hidrológicos críticos de origem natural (cheias e secas) ou decorrentes do uso inadequado dos recursos hídricos.

A Lei nº 9.433 estabelece, como *diretrizes* para a gestão de recursos hídricos:

- a associação dos aspectos de quantidade e de qualidade;
- a adequação às diversidades físicas, bióticas, demográficas, econômicas, sociais e culturais das diversas regiões do País;
- a integração com a gestão ambiental, com a gestão dos sistemas estuarinos e costeiros, e a articulação com a gestão do uso do solo.



SISTEMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS (SINGREH)

O SINGREH constitui-se de um conjunto de mecanismos jurídico-administrativos, sejam leis, instituições ou instrumentos de gestão, com a finalidade de colocar em prática a Política Nacional, dando suporte técnico e institucional para o gerenciamento de recursos hídricos no País. O Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos é assim formado:

CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CNRH): organismo colegiado, consultivo, normativo e deliberativo composto por representantes dos setores usuários de água, governo e sociedade civil organizada. Tem como competências, dentre outras: promover a articulação do planejamento de recursos hídricos com os planejamentos nacional, regionais, estaduais e dos setores usuários; arbitrar os conflitos existentes entre Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos; estabelecer critérios gerais para a outorga de direito de uso de recursos hídricos; analisar propostas de alteração da legislação pertinente a recursos hídricos, e estabelecer diretrizes complementares para a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos.

CONSELHOS DE RECURSOS HÍDRICOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL: da mesma forma que o CNRH, são organismos colegiados, consultivos, normativos e deliberativos, compostos por representantes dos setores usuários de água, governo e sociedade civil organizada. As competências dos conselhos estaduais, com algu-

ma variação de Estado para Estado, acompanham as do CNRH, só que no âmbito estadual.

COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA: organismos colegiados, consultivos e deliberativos, que constituem a base do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. São compostos por representantes dos governos da União, Estados, Distrito Federal, municípios, entidades civis de recursos hídricos e dos diversos setores de usuários das águas da bacia hidrográfica. Também conhecidos como “parlamentos das águas”, os comitês podem ser de rios federais ou de rios estaduais, conforme a dominialidade de suas águas. Dentre as atribuições dos Comitês, é importante destacar: promover o debate sobre questões relacionadas aos recursos hídricos e articular a atuação das entidades intervenientes; arbitrar conflitos relacionados aos recursos hídricos; aprovar o Plano de Recursos Hídricos da Bacia e acompanhar sua execução; estabelecer os mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos e sugerir os valores a serem cobrados; entre outras.

ÓRGÃOS PÚBLICOS: dos Poderes Públicos Federais, Estaduais e do Distrito Federal, cujas competências se relacionem com a gestão de recursos hídricos.

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS (SRH): órgão do núcleo estratégico de governo, subordinado ao Ministério do Meio Ambiente (MMA), responsável pela formulação da Política Nacional juntamente com o CNRH, exercendo ainda o papel de secretaria-executiva deste, bem como a coordenação do Plano Nacional de Recursos Hídricos.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA): vinculada ao Ministério do Meio Ambiente (MMA), cuja função principal é a de implementar os instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos, outorgar, fiscalizar e cobrar o uso dos recursos hídricos de domínio da União.

AGÊNCIAS DE ÁGUA (OU DE BACIA): atuam como secretaria executiva dos Comitês, oferecendo suporte administrativo, técnico e financeiro para a implementação de suas decisões.

OS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS

A Lei nº 9.433/97 estabelece os instrumentos para possibilitar a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos:

PLANOS DE RECURSOS HÍDRICOS: Plano Nacional de Recursos Hídricos, Planos Estaduais de Recursos Hídricos e os Planos de Recursos Hídricos por bacia hidrográfica. Os dois primeiros são planos estratégicos que estabelecem diretrizes gerais sobre os recursos hídricos do País ou do Estado. O Plano de Recursos Hídricos por bacia hidrográfica é o instrumento de planejamento local onde se define como conservar, recuperar e utilizar os recursos hídricos daquela bacia.

ENQUADRAMENTO DOS CORPOS D'ÁGUA: em classes, segundo usos preponderantes, com o objetivo de assegurar às águas qualidade compatível com os usos mais exigentes a que forem destinadas, e diminuir os custos de combate à poluição das águas, mediante ações preventivas permanentes.

OUTORGA: dos direitos de uso de recursos hídricos é o instrumento pelo qual o Poder Público autoriza o usuário a utilizar as águas de seu domínio, por tempo determinado e em condições preestabelecidas. Tem como objetivo assegurar o controle quantitativo e qualitativo dos usos da água superficial ou subterrânea, e o efetivo exercício do direito de acesso à água. Os critérios de

outorga, utilizados pelo Poder Público, são definidos pelos Conselhos de Recursos Hídricos e Comitês de Bacia Hidrográfica.

COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA: é um mecanismo educador, que reconhece a água como bem econômico e dá ao usuário uma indicação de seu real valor, incentivando a racionalização do uso da água e obtendo recursos para o financiamento de programas e intervenções contemplados nos planos de recursos hídricos. Os critérios gerais da cobrança são definidos pelos Conselhos de Recursos Hídricos. Os Comitês de Bacia Hidrográfica definem os valores a serem cobrados.

SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HÍDRICOS: é um sistema de coleta, tratamento, armazenamento, recuperação e difusão de informações relevantes sobre recursos hídricos e fatores relacionados à sua gestão.



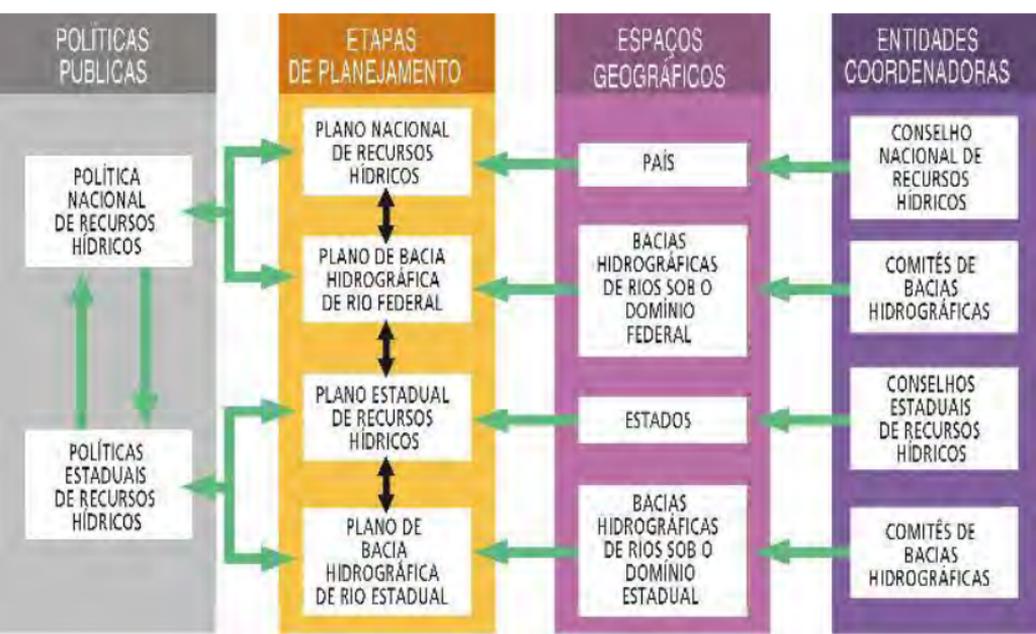
O PLANO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS

O PNRH é um instrumento de longo prazo, pactuado entre o Poder Público, os usuários (indústria, irrigação, setor de abastecimento de água, geração de energia, entre outros) e a sociedade civil (associações comunitárias, ONGs, sindicatos, universidades, escolas entre outros), que fundamenta e orienta a gestão das águas no Brasil.

O Plano tem como característica uma permanente flexibilidade, não devendo ser entendido como um planejamento episódico, mas como um processo essencialmente dinâmico, flexível, permanente, participativo e sob uma abordagem integrada e multi-disciplinar.

O PNRH, como o próprio nome indica, tem como abrangência todo o País e foi construído, por meio de uma am-

Políticas públicas, tipos de planos, âmbitos geográficos e entidades coordenadoras no processo de planejamento de recursos hídricos no Brasil.
Fonte: Lanna, 1999



pla mobilização social, envolvendo os diversos segmentos interessados na gestão integradas dos recursos hídricos, a saber: Governo, usuários e sociedade civil. O futuro é uma janela aberta a todas as possibilidades e o Plano permite a antecipação do que é provável ou improvável acontecer, fornecendo as ferramentas básicas para o melhor gerenciamento dos recursos hídricos. Desta forma, pode-se agir estrategicamente, isto é, preventivamente (evitando perdas e minimizando o que tende a ser negativo) e pró-ativamente (provocando as mudanças desejadas e aproveitando as oportunidades).

Como um documento-guia, o Plano tem por objetivo orientar as políticas públicas e as decisões de governo e das instituições que compõem o SINGREH no que se refere aos recursos hídricos. Ele propõe a implementação de programas e diretrizes nacionais e regionais, bem como a harmonização e a adequação de políticas públicas, visando estabelecer o equilíbrio entre a oferta e a demanda de água. Desta forma, busca-se assegurar as disponibilidades hídricas em quantidade e qualidade para o seu uso racional e sustentável.

A elaboração do PNRH foi coordenada pela Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente (SRH/MMA), com o acompanhamento constante do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) e o apoio da Agência Nacional de Águas (ANA). Sua implementação está sob a responsabilidade de todos os órgãos do SINGREH e de todo brasileiro, cada um de acordo com a sua atribuição.

O PNRH adota a Divisão Hidrográfica Nacional, aprovada pelo CNRH (Resolução nº 32/2003), que define 12 Regiões Hidrográficas para o território brasileiro, compostas por bacias hidrográficas próximas entre si, com semelhanças ambientais, sociais e econômicas, como base territorial para o planejamento em torno da gestão dos recursos hídricos. Além disso, foram consideradas algumas áreas especiais, nominadas Áreas Especiais de Planejamento, que demandam ações específicas, como as áreas úmidas (Pantanal e outras), a Amazônia, o semi-árido, as águas subterrâneas e a área costeira, todas com características ambientais, regionais ou mesmo tipo de problemas relacionados à água.

O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO PLANO NACIONAL



Ilustração: Adão Rodrigues Moreira

Foi necessário muito esforço, dedicação e a ousadia de um conjunto de atores e instituições do país para a elaboração do Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH). Seu processo de construção foi oficialmente iniciado pelo governo federal no Ano Internacional da Água Doce, por meio do Decreto Presidencial nº 4.755, de 20 de junho de 2003, que estabeleceu como competência da SRH/MMA a coordenação da elaboração do Plano e o auxílio no acompanhamento de sua implementação, cabendo ao CNRH, órgão colegiado e deliberativo máximo do SINGREH, a deliberação sobre a sua aprovação e a determinação das providências necessárias ao cumprimento de suas metas.

A metodologia para a elaboração do Plano Nacional, estabelecida pela Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente - SRH/MMA, por meio do Grupo Técnico de Coordenação e Elaboração do PNRH – GTCE, permitiu a incorporação das diversas particularidades regionais do país e de importante contribuição da sociedade, com o estabelecimento de um processo social e político de negociação entre as diferentes instituições, atores sociais e segmentos econômicos com interesse sobre a água.

O GTCE, integrado por técnicos da SRH/MMA e da Agência Nacional de Águas - ANA, identificou as diferentes visões que a sociedade tem sobre a água, considerando os aspectos técnicos, políticos, culturais, econômicos e sociais, num exercício permanente de reflexão e ação.

Este processo foi ainda impulsionado pelos trabalhos desenvolvidos pela Câmara Técnica do Plano Nacional de Recursos Hídricos – CT/PNRH, que acompanhou, analisou e emitiu pareceres que subsidiaram as deliberações do CNRH sobre o PNRH.

A instituição, por meio da Portaria Ministerial nº 274/04, das 12 Comissões Executivas Regionais - CER, uma para cada Região Hidrográfica Brasileira, compostas por 200 membros, que representam os sistemas estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos, os usuários da água, a sociedade civil e o poder público federal, com as funções de articulação técnica e política do PNRH nas respectivas Regiões, consistiu em importante inovação neste processo, ao qual se somam um conjunto de reuniões, oficinas temáticas e setoriais, seminários regionais e encontros públicos em todas as unidades da Federação.

Veja o quadro das reuniões de construção do PNRH, que resultaram na ampliação do debate sobre as águas no Brasil, bem como na produção de farta documentação sobre a estruturação do arranjo institucional e da base técnica; na definição de variáveis e atores relevantes; na consolidação de cenários exploratórios e na proposição de diretrizes, metas e programas, que se tornaram insumos fundamentais para a construção do PNRH.

EVENTOS REALIZADOS DURANTE O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PNRH

Oficina Temática "Aspectos Ambientais e os Recursos Hídricos: propostas do MMA e IBAMA ao PNRH"

Brasília, março de 2004

Resultado: Envolvimento de representantes das secretarias e órgãos vinculados do MMA, num exercício transversal de troca de experiências e de pactuação intra-institucional

Oficina Temática "Olhares de Gênero sobre o Planejamento dos Recursos Hídricos"

Brasília, março de 2004

Resultado: Debate dos representantes de instituições governamentais e não-governamentais sobre os aspectos relevantes do papel do gênero humano na gestão dos recursos hídricos e os impactos econômicos.

Fórum de Secretários Estaduais de Recursos Hídricos

Brasília, março de 2004

Resultado: Apresentação da dinâmica de articulação regional do PNRH.

Oficina Setorial "Sociedade Civil no PNRH - Ampliando o debate em torno das águas do Brasil"

Brasília, fevereiro de 2005

Resultado: Ampliação do envolvimento da sociedade civil no processo de construção do PNRH, envolvendo representantes de ONGs, movimentos sociais, instituições acadêmicas e técnico-científicas, entre outros.

Oficina Temática "Ecorregiões Aquáticas do Brasil"

Brasília, maio de 2005

Resultado: Envolvimento de estudiosos e pesquisadores em um debate qualificado sobre as Ecorregiões Aquáticas do Brasil.

Oficina Setorial "Segmento Usuários - Ampliando o debate sobre as águas brasileiras"

Brasília, junho de 2005

Resultado: Ampliação do envolvimento do segmento usuários da água no processo de construção do PNRH, contando com representantes dos setores público e privado, de geração de energia hidrelétrica; turismo/esporte/lazer; agricultura/irrigação; indústria; saneamento; pesca e aquicultura; navegação fluvial.

Oficina Temática "Aspectos institucionais, legais e tecnológicos para o manejo das águas de chuva no meio rural e urbano"

Brasília, julho de 2005

Resultado: Fortalecimento do intercâmbio entre a comunidade técnico-científica, o Governo Federal e a sociedade, para a inclusão resultados concretos em relação ao tema no conteúdo do PNRH.

Seminários Regionais em cada uma das 12 Regiões Hidrográficas

12 Regiões Hidrográficas, setembro de 2005

Resultado: Apresentação aos membros das Comissões Executivas Regionais da proposta metodológica para a elaboração dos 12 Cadernos Regionais e debate em torno das diretrizes e programas do PNRH.

Encontros Públicos Estaduais em cada um dos 26 estados e no Distrito Federal

27 Unidades da Federação, outubro de 2005

Resultado: Ampliação da consulta ao conjunto da sociedade, recolhendo críticas e sugestões como contribuição à elaboração do PNRH, bem como propostas para diretrizes, metas e programas.

Oficina Temática "Gestão de Recursos Hídricos Transfronteiriços"

Brasília, outubro de 2005

Resultado: Identificação de aspectos prioritários e subsídios para a formulação de diretrizes, metas e programas do PNRH voltadas para o aumento da eficiência na gestão de recursos hídricos transfronteiriços, envolvendo representantes do governo federal; dos governos estaduais e das CERs, com área em bacia de rios transfronteiriços; de organizações da sociedade civil, além dos membros da Câmara Técnica de Gestão dos Recursos Hídricos Transfronteiriços - CTGRHT.

Oficina Temática "Aspectos Políticos, Sócio-Culturais e a Água"

Belo Horizonte, outubro de 2005

Resultado: Envolvimento dos representantes dos povos indígenas e comunidades tradicionais como quilombolas, ribeirinhos, ciganos, agroextrativistas, faxinais, entre outros, incorporando o olhar dessas populações na construção das diretrizes, metas e programas do PNRH.

"Seminário Nacional de Diretrizes, Metas e Programas"

Brasília, novembro de 2005

Resultado: Consolidação das contribuições levantadas durante o processo de elaboração do PNRH, estabelecendo as diretrizes, metas e programas que o compõem.

Reunião plenária do CNRH para apreciação do PNRH

Brasília, janeiro de 2006.

Resultado: Aprovação do Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), por meio da Resolução nº 58, de 30 de janeiro de 2006.

Reunião no Palácio do Planalto

Brasília, março de 2006.

Resultado: Lançamento do Plano Nacional de Recursos Hídricos pelo Presidente da República.

Apresentação do PNRH no Fórum Mundial do México

Cidade do México, março de 2006

Resultado: Cumprimento do compromisso assumido na Cúpula Mundial de Joanesburgo para o desenvolvimento sustentável (Rio + 10); nas Metas de Desenvolvimento do Milênio e nas deliberações da 1ª Conferência Nacional do Meio Ambiente.

Lançamento dos Cadernos Setoriais

Brasília, novembro de 2006

Resultado: Renovação do pacto entre todos os setores usuários de recursos hídricos no sentido de implementar as diretrizes e programas do Plano.

Lançamento dos Cadernos Regionais nas Feiras Ambientais de cada região hidrográfica

12 Regiões Hidrográficas, nov. e dez. de 2006

Resultado: Renovação do pacto interinstitucional, com ênfase nas ações locais realizadas por mobilizadores, aumentado a visibilidade do PNRH em todo o território nacional.

Com o estímulo e a ampliação das discussões no país em relação à água, respeitando a diversidade étnica, biológica, geográfica e cultural brasileira e, principalmente, reforçando a estrutura descentralizada e participativa de se fazer gestão de água no Brasil, buscou-se a incorporação da pluralidade de visões e saberes a este processo de construção coletiva de política pública, como um exercício de cidadania e de empoderamento da sociedade brasileira.

Esse conjunto de ações desenvolvidas no decorrer no processo de elaboração do PNRH resultou, ainda, em um importante acervo técnico a respeito do tema.

DOCUMENTOS ELABORADOS NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO PNRH

Cartilha "Documento de Introdução ao Plano Nacional de Recursos Hídricos" (4 edições)

Apresenta informações relevantes para o conjunto da sociedade brasileira, visando facilitar o entendimento sobre as questões relacionadas à preservação e conservação da quantidade e qualidade da água no Brasil.

Página eletrônica do Plano Nacional de Recursos Hídricos, acessível no endereço:

<http://pnrh.cnrh-srh.gov.br/> 1º Semestre de 2004

É mais uma forma de disponibilizar de maneira rápida, ampla e com baixo custo as informações geradas durante seu processo de construção.

Volume I do PNRH: Panorama e estado dos Recursos Hídricos do Brasil

Apresenta uma visão panorâmica sobre os recursos hídricos no Brasil e avalia a disponibilidade de água em qualidade e quantidade e as demandas pelo uso, como subsídio para a análise retrospectiva e histórica da gestão das águas no país, bem como para a avaliação de conjuntura das dimensões analisadas. Também apresenta a estratégia dos atores relevantes, explicitando conflitos e alianças pelo uso dos recursos hídricos.

Volume II: Águas para o Futuro: uma Visão para 2020

Apresenta os cenários prováveis para o horizonte temporal de quinze anos (2005 a 2020).

Volume III: Diretrizes

Estabelece as diretrizes de abrangência nacional para efetivar a gestão integrada e as metas de curto, médio e longo prazo.

Volume IV: Programas Nacionais e Metas

Estabelece medidas e programas estruturais e não estruturais a serem implementados no nível nacional e em Regiões Hidrográficas ou Situações Especiais de Planejamento críticas.

Resumo Executivo do PNRH

Apresenta informações e resultados dos quatro volumes anteriores, de maneira resumida e em linguagem coloquial. Neste documento, são destacadas as propostas de metas, estratégias, diretrizes, medidas, programas e ações prioritários para a área de recursos hídricos no Brasil.

Cadernos Setoriais

Trazem informações sobre os cinco setores usuários da água bruta: agropecuário, energia hidrelétrica, saneamento, transporte hidroviário e indústria e turismo.

Cadernos Regionais

Descrevem cada Região Hidrográfica de forma abrangente e ilustrada, a partir de diversas perspectivas, como a ambiental, a política, a econômica, a sócio-cultural e físico-territorial.

COMO AS AÇÕES DO PLANO ESTÃO ORGANIZADAS

A organização do Plano em programas e subprogramas visa dar condições para o alcance dos objetivos estratégicos que todos os brasileiros devem procurar alcançar:

- Mais água disponível, superficial ou subterrânea, e com melhor qualidade.
- Diminuição dos conflitos de uso da água, existentes ou potenciais, ou causados por eventos críticos, como inundações, secas e outros.
- Percepção da conservação da água como um valor social e ambiental importante.

São objetivos claros e simples, e para realizá-los precisa-se levar em conta a diversidade social e ambiental do Brasil e as várias instituições envolvidas. Para facilitar o trabalho, foram pensados 13 programas, que estão organizados em quatro componentes:

- Ações voltada para o ordenamento institucional, instrumentos da política, capacitação e comunicação social relacionados à gestão integrada dos recursos hídricos. Possui quatro programas relacionados ao fortalecimento de todos os órgãos do Sistema (SINGREH), ao desenvolvimento dos instrumentos da política (cobrança, outorga, enquadramento, sistema de informações e outros planos) para que cada comitê possa usá-los plenamente e à capacitação daqueles que querem participar desse processo de implementação.
- Ações voltadas para as articulações entre os diversos setores e instituições, que usam ou cuidam das águas. Possui também quatro programas relacionados a projetos que envolvem diversas instituições, como os de avaliação de impactos, de gestão em áreas onde acontecem

eventos críticos (inundações, secas e outros), gestão da oferta da água, incluindo o reuso, e da gestão, incluindo os conflitos entre os usos múltiplos, o saneamento em áreas urbanas e a conservação do solo e água em áreas rurais (micro-bacias), assim como projetos de despoluição das bacias hidrográficas e melhor uso da água para irrigação.

- Ações voltadas para algumas áreas especiais do país, seja por suas características ambientais, regionais ou o tipo de problema relacionado à água. Essas áreas são chamadas Situações Especiais de Planejamento e os programas estão relacionados às águas subterrâneas, áreas costeiras, a região amazônica, o semi-árido brasileiro e o pantanal.
- Ações voltadas para o próprio processo de implementação do plano, monitorando, avaliando e corrigindo os rumos com atualizações. Esse componente tem apenas um programa e sua importância é muito grande para que o processo não pare e se aperfeiçoe ao longo do tempo.